



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1732ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 24 de novembro de 2021, às 10h00.

QUORUM: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

2.1. O Diretor-Presidente Substituto encaminhou para conhecimento da DIREXE o Relatório Mensal de Atividades da Ouvidoria, relativo ao mês de outubro de 2021, referente ao Porto de Natal, Terminal Salineiro de Areia Branca e Porto Maceió (Processo SEI 50902.005977/2021-61).

2.2. O Diretor-Presidente Substituto encaminhou para conhecimento da DIREXE o Relatório mensal de atividades da Coordenadoria de Riscos e o Relatório de monitoramento de pontos de auditoria, ambos referentes ao mês de outubro/2021, elaborados pelo Coordenador de Conformidade e Gestão de Riscos (Processo SEI 50902.005969/2021-14).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor-Presidente Substituto submeteu à DIREXE a Proposição DP nº 020/2021, objetivando manifestação a respeito da minuta da Norma de Consultoria da Gerência de Auditoria Interna da CODERN (NR.0202.01), que visa detalhar o processo de consultoria, integrante do Macroprocesso de Governança e Controle do Projeto de Modernização da Gestão Portuária da Gerência de Auditoria Interna – GEAUDI da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN. A referida minuta foi encaminhada para apreciação prévia da DIREXE e deverá ser submetida ao Conselho de Administração para apreciação e aprovação. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004613/2021-63.

3.1.1. Resolução 351/2021: Manifestar-se favorável a Norma de Consultoria da Gerência de Auditoria Interna da CODERN (NR.0202.01), nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DP nº 020/2021. Submeter ao Conselho de Administração para apreciação e aprovação.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 089/2021, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 077/2020, firmado entre a CODERN e a empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável do Porto de Natal-RN, Processo SIGAP 2021.343 (sms-a-46). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o projeto “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme comprovante de dotação orçamentária. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 304/2021/GERJUR-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.005315/2021-91.

3.2.1. Resolução 352/2021: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 077/2020, firmado entre a CODERN e a empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA EIRELI.

3.3. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 050/2021, objetivando autorização para elaborar termo aditivo ao Contrato nº 004/2018, firmado entre a CODERN e a empresa LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais e equipamentos necessários para atender a Sede da CODERN (prédio administrativo) e Porto de Natal/RN, consoante especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência (Processo 2021.362, solicitação 2021.7391, sms-a-50). O aditivo em apreço objetiva repactuação de preço, conforme previsto em contrato, considerando as justificativas da comissão de fiscalização do referido contrato, Parecer da empresa MetrÓpole e Planilha de Custos. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 308/2021/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, que opinou pela possibilidade legal de repactuação, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados e todos os demais anexos integram o Processo SEI 50902.003811/2021-18.

3.3.1. Resolução 353/2021: Autorizar a elaboração de termo aditivo de repactuação de preço ao Contrato nº 004/2018, firmado entre a CODERN e a empresa LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

3.4. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 051/2021, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de preço e prazo ao Contrato nº 076/2020, firmado entre a CODERN e a empresa PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de suporte a microinformática para atender às demandas das unidades administrativas da CODERN na Gerência e no Terminal Salineiro de Areia Branca (TERSAB), consoante especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência (Processo 2021.371, solicitação 2021.7472, sms-a-51). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o contrato por mais 06 (seis) meses, com reajuste de preço, considerando as justificativas da comissão de fiscalização do referido contrato e Planilha de Custos. Há dotação orçamentária para a conta “2.205.010.000 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO”. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 309/2021/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, que opinou pela possibilidade legal de aditivo, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.005614/2021-25.

3.4.1. Resolução 354/2021: Autorizar a elaboração de termo aditivo de preço e prazo ao Contrato nº 076/2020, firmado entre a CODERN e a empresa PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 02/12/2021.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor-Presidente Substituto

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 24/11/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 25/11/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 25/11/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4883534** e o código CRC **98D992DB**.



Referência: Processo nº 50902.006100/2021-97



SEI nº 4883534

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320